**INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RAIMUNDO DE SÁ**

**EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

**um estudo no Conselho Tutelar de Picos -PI.**

**Bruno Rodrigo Vieira de Sousa Santos**

**Victor Manuel Carvalho Lopes**

**Mayra Hannella de Sousa Teixeira**

**Mateus Sousa Luz**

**José Maria dos Santos Júnior**

**PICOS – PI 2018**

**RESUMO**

**Trata-se de um relato de experiência, cujo objetivo é descrever a violência contra a criança e adolescente na cidade de Picos – PI. Na maioria das vezes se dá devido a desestruturação familiar, que são elas as principais: negligência, abandono ao incapaz, agressão física, agressão psicológica e violência sexual. A função do Conselho Tutelar permite aos alunos uma maior reflexão sobre a problemática citada, o órgão atua focalizando no amparo das crianças e adolescentes violentados, garantindo seus direitos.**

**Palavras Chave: Violência, Exploração, Conselho Tutelar, Abuso infantil, Negligência.**

**INTRODUÇÃO**

**Tendo em vista que o papel do conselho tutelar é promover uma política de direitos e sensibilizar o Estado e a sociedade a atenderem a esses direitos, defendendo as crianças e adolescentes cujos direitos sejam violados ou ameaçados, temos como objetivo refletir sobre esse órgão, seu papel social, suas práticas de atendimento e suas demandas, que englobam desde a vulnerabilidade social até questões mais complexas como a não garantia dos direitos básicos da população, como moradia, saúde, educação, alimentação.**

**A exploração contra a criança e adolescente na cidade de Picos é crescente, devido a vários fatores que corroboram para que esta realidade se dissemine de forma negativa. A desestruturação familiar é a principal causa, uma vez que nelas estão alojadas fatores como negligência, agressão psicológica/física e violência sexual.**

 **A negligência entra a partir do momento em que os pais do menor, esquivam-se da responsabilidade de educar seus filhos de maneira adequada na sociedade, privando-os de uma conduta virtuosa, ausentado de princípios básicos, sem noções de afeto e ensinamentos de conscientização social.**

 **A agressão psicológica atua na medida em que os pais não se dispõe de um certo limite de sensibilidade quando se referem aos seus filhos, causando-lhes transtornos psicológicos e sentimento de exclusão.**

 **Por sua vez, a violência sexual não se limita somente as fronteiras de seu lar, mas quando estão na rua, também correm sério risco de serem violentados sexualmente por terceiros.**

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

 **O Conselho Tutelar em Picos - PI surgiu no ano de 1994 através de um grupo de companheiras dispostas a lutar pela garantia de direitos das crianças e adolescentes de nossa cidade, dentre elas está a Nega Mazé. Suas primeiras atividades foram executadas em baixo de uma árvore, sem nenhum apoio ou estrutura.**

 **Vale ressaltar que uma vez criado o conselho tutelar, ele jamais poderá ser extinto, por isso a perseverança da Nega Mazé e suas companheiras foram de fundamental importância para que o Conselho Tutelar de Picos evoluísse para o que conhecemos hoje. Muitas melhorias foram impostas, mas ainda tem um longo caminho pela frente a ser percorrido em relação a sua estruturação.**

 **A lei 8.069/90, (E.C.A), surgiu como forma de garantia de direitos as crianças e adolescentes de nosso país, mas sabemos que a violência tem crescido muito e portanto o Conselho Tutelar tenta executar na prática de forma eficaz os princípios estabelecidos pelo E.C.A.**

 **Diversos são os fatores que contribuem para o aumento da marginalização infantil na sociedade, dentre eles, mais especificamente a falta de acesso à educação e ausência do poder público em relação ao acompanhamento das famílias desestruturadas. Consequentemente, isso desencadeia uma certa facilidade do sujeito a aderir o mundo da criminalidade e por consequência, ao mundo das drogas.**

**A criação do Conselho Tutelar tem por base uma política de defesa de direitos, mas o desempenho ainda depende de equipamentos sociais adequados, algo ainda escasso em Picos. Ainda que o ECA aponte para políticas sociais básicas e programas de apoio ao desenvolvimento integral, na realidade, nossa cidade continua a oferecer serviços de baixa qualidade no quesito caráter assistencial e emergencial.**

 **Não há Casa de apoio em Picos. Infelizmente essa é uma realidade cruel que aflige diretamente nossa cidade. É uma meta a ser cumprida a longo prazo, pois se tivesse uma casa de acolhimento no município, não haveriam tantas crianças sofrendo e sendo abandonadas pelas famílias, além de facilitar o trabalho de recuperação de muitos adolescentes. Diversos menores infratores quando estão sob a custódia do CDC (Complexo de Defesa da Cidadania), acabam rescindindo, porque quando saem de lá, se deparam com a mesma realidade conturbada e desconexa de antes, isso apenas faz com que eles voltem a praticar o mesmo delito, e retornar para o CDC posteriormente.**

**Além da falta de políticas públicas em relação aos adolescentes e crianças, existe uma falta ainda maior de políticas públicas voltadas às famílias. Pôde-se perceber, nos atendimentos efetuados, que as famílias eram culpadas pelas violações de direitos da criança ou adolescente e se fragilizavam ainda mais quando, eram enquadradas como negligentes, além de se sentirem fracassadas quando comparadas ao ideal social de família com maior poder aquisitivo. Muitas transformações sociais ocorreram nas últimas décadas e influenciaram a estrutura familiar. As mulheres, que anteriormente se dedicavam à educação dos filhos e cuidavam dos afazeres domésticos, agora participam ativamente do renda familiar. Em regiões economicamente menos favorecidas uma rede de apoio auxilia no cuidado, como um ideal, mas a realidade é completamente antagônica.**

**De acordo com a nossa entrevistada Conselheira Valtânia Moura, a violência atual muito a preocupa devido a perca de muitos adolescentes para o mundo das drogas diante de sua presença, dentre eles três vítimas fatais. A nossa entrevistada ainda expõe que as tendências para o futuro são de agravamento, pois ela acredita que lugar de criança é na escola e não na boca de fumo enriquecendo traficante. Essa não só é uma realidade presente em Picos, mas no Brasil como um todo. Depois que a nossa entrevistada foi eleita como Conselheira do Conselho Tutelar de Picos, a sua vida pessoal mudou completamente, pois foi feito um processo de mudança nada fácil para com seus filhos, mas afirma, que apesar de tudo ama o que faz.**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Mediante esse descompasso seriam necessárias medidas cabíveis afim de conscientizar a população a participar ativamente como um aliado do Conselho Tutelar, lutando pela implantação de uma efetiva rede de proteção à criança e ao adolescente e pela defesa dos direitos básicos da população de Picos. Desta forma, instrumentalizá-la para transformar sua realidade, adquirindo autonomia e cidadania plena. Seria importante que o conselheiro pudesse contar com o apoio de profissionais de outras áreas, com os quais pudesse discutir os casos e refletir melhor sobre as medidas mais adequadas. A Psicologia teria contribuições significativas a oferecer, e deve estar presente em situações em que os direitos sejam violados, para ativamente participar dessa conquista social.**

**JUSTIFICATIVA**

**Não só na cidade de Picos – PI, mas em todo o Brasil, a violência contra a criança e o adolescente é algo que ultrapassa os limites toleráveis. Lembramos que a simples aprovação de algo tão extraordinário como o ECA não é suficiente para mudar essa concepção tão arraigada na nossa sociedade, é preciso que essa lei seja vivenciada e posta em prática no dia-a-dia das crianças e adolescentes.**

**A respeito das dificuldades aqui apresentadas, acreditamos que o Conselho Tutelar tem atuado como braço social e institucional de garantias de direitos. Antes de finalizar, queremos destacar a importância do ECA, e afirmar que ainda poucas pessoas no Brasil sabem que essa lei se transformou em uma referência internacional de legislação.**

**REFERÊNCIAS**

**Entrevista com técnicos do Conselho Tutelar de Picos.**

**Pesquisa de campo.**

**Artigos Científicos em www.scielo.br**